

Declaração do conselho de administração relativa ao tráfico humano, trabalho forçado e trabalho infantil

A Voith rejeita toda e qualquer forma de tráfico de pessoas, trabalho forçado e trabalho infantil. Esta declaração está em conformidade com a “UN Universal Declaration of Human Rights 1948” (Declaração Universal de Direitos Humanos da ONU, de 1948) a “California Transparency in Supply Chains Act 2010” (Lei de Transparência na Cadeia de Abastecimento da Califórnia de 2010) e a “UK Modern Slavery Act 2015” (Lei contra a escravidão moderna no Reino Unido de 2015).

Estrutura da empresa e suas cadeias de abastecimento

A Voith é uma empresa multinacional de engenharia que opera a nível mundial. Com um amplo portfólio de sistemas, produtos e serviços digitais, a Voith opera em cinco mercados essenciais: energia, petróleo e gás, papel, matérias-primas e ainda transporte e automotivo. A empresa principal do grupo é a Voith GmbH & Co. KGaA, com sede em Heidenheim/Brenz (Alemanha).

A Voith GmbH & Co. KGaA é uma empresa 100% familiar. O órgão consultivo e o órgão de supervisão são o comitê de acionistas e o conselho de administração, respectivamente. Este último é também a autoridade de controle em relação à administração. O negócio operacional está agrupado em três divisões do grupo: Voith Hydro, Voith Paper e Voith Turbo.

A Voith fabrica em 60 locais de 17 países e compra produtos e serviços de fornecedores de todo o mundo.

Política empresarial sobre o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos

Todos os acionistas e membros dos órgãos fiscais e de gestão da Voith repudiam todas as formas de tráfico de pessoas, trabalho forçado e infantil.

No Código de Conduta da Voith, os princípios para as condições justas de trabalho são os seguintes: “A Voith oferece a seus colaboradores uma remuneração adequada e condições justas de trabalho que respeitam todos os requisitos legais. Assim, repudiamos qualquer forma de trabalho forçado ou infantil, bem como qualquer impedimento da representação de interesses legítimos de trabalhadores.”

Em relação à seleção de fornecedores e prestadores de Serviços, O nosso código de conduta declara: “Na escolha dos parceiros comerciais, a Voith exige que o parceiro também respeite os valores mencionados neste código. A violação por um parceiro pode causar o fim da relação comercial.”

Esforços de Due Diligence em empresas e cadeias de abastecimento

Uma verificação de integridade é realizada em cada fornecedor com um volume esperado de compras superior a €25.000. O fornecedor terá ainda que fornecer um relatório de autoavaliação, no qual terá que informar quem são os Compliance Officers e comprovar a existência de normas e treinamentos de conformidade. Caso haja indícios de risco, será efetuada uma busca na internet e, se necessário, uma verificação mais aprofundada de antecedentes.

Nas auditorias a fornecedores que incluem também uma inspeção nas instalações da empresa, também é prestada atenção, entre outros, a indícios de trabalho forçado e infantil. Se forem detectadas violações de conformidade durante as buscas ou auditorias, isso resultará no fim da relação comercial.

Descrição das áreas de negócio expostas ao risco e medidas para avaliar e minimizar os riscos

Trabalho forçado e trabalho infantil fazem parte da análise de risco e da avaliação de risco em todas as partes da empresa. Os riscos específicos de cada país também são avaliados, assim como os riscos nas diversas áreas de atividade dos parceiros comerciais. Esta avaliação de risco é efetuada pelo respectivo responsável de conformidade da unidade.

Os riscos existem principalmente no fornecimento de peças e serviços de fornecedores em regiões onde o trabalho forçado e o trabalho infantil ainda são comuns, segundo estimativas de ONG ou outras instituições.

Exigimos de todos os nossos fornecedores e prestadores de serviços as seguintes Condições Gerais:

“O Fornecedor compromete-se a cumprir com todas as disposições legais, incluindo, mas sem se limitar, às leis de proteção ambiental, leis tributárias, regulamentos relacionados à legislação trabalhista e leis de segurança de colaboradores, e o Fornecedor declara que não emprega trabalho infantil ou trabalho escravo na produção e venda de suas mercadorias ou prestação de seus serviços.

Mediante a aceitação do Pedido, o Fornecedor ainda confirma que não fará ou tolerará qualquer forma de pagamento de propina e corrupção. O Fornecedor declara que está de acordo e cumprirá integralmente com o disposto no “Código de Conduta do Fornecedor”, que pode ser encontrado no seguinte endereço: <http://www.voith.com>. O cliente espera que o Fornecedor aceite e cumpra as regras e princípios nele contidos e que as aplique em conformidade”.

Eficácia das medidas

A Voith considera que as medidas tomadas contra todas as formas de trabalho forçado e infantil são eficazes, suficientes e adequadas.

A observância dos regulamentos internos e a aplicação da análise de risco e avaliação de risco são testadas no âmbito das atividades de auditoria da função de Auditoria Corporativa regularmente e em casos suspeitos também em uma base ad hoc.

Treinamento de funcionários

Assim que entram na empresa, todos os funcionários da Voith recebem o Código de Conduta da Voith e respectiva explicação. Além disso, cada funcionário deve realizar os dois treinamentos eletrônicos sobre o tema Compliance, nos quais aprendem noções básicas de combate à corrupção e lei antitruste, assim como os nossos princípios sobre o trabalho forçado e infantil. Estes cursos, cada um com a duração de cerca de 30 minutos, devem ser refeitos a cada 3 anos.

Todos os nossos gerentes e todos os funcionários de vendas e compras são chamados para participar de um treinamento de 1 dia, que aborda em detalhe todos os requisitos de conformidade relevantes, incluindo bases legais e medidas para prevenir o trabalho forçado e infantil. Estes treinamentos são reforçados a cada 3 anos sob a forma de e-training.

Conselho de administração corporativo Grupo Voith